
PORTARIA Nº 002 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS ANUAIS DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania “Mulheres das Gerais”, Marcio Araujo de Lacerda, no uso das atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Mulheres das Gerais,

I – Considerando a Portaria 001/2016 que concede férias anuais à Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais a ser gozada entre 01.10.2016 a 30.10.2016;

II – Considerando que a concessão de férias, embora um direito constitucional da servidora, sua oportunidade e conveniência constituem ato discricionário da Administração Pública em prol do interesse público;

III - Considerando a necessidade de atender as demandas da Casa Sempre Viva.

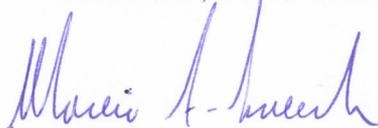
RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o gozo das férias concedidas à Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais, Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, por razões de interesse público.

Parágrafo único – A continuidade do gozo das férias mencionadas neste artigo dar-se-á mediante a expedição de nova Portaria ou ato outro administrativo competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2016.



Marcio Araujo de Lacerda
Presidente do Consórcio “Mulheres da Gerais”